



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgadinho
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 043 de 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido do(a) Servidor(a) Público Municipal o Sr.º (a) ERINALDO FRANCISCO DA SILVA, do Cargo comissionado na função de Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB, 12 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br